



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº. 3.902/2014

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.605/2011**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei;

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº. 3.605/2011, de 21 de novembro de 2011.

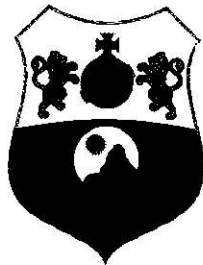
Art. 2º - Esta lei tem efeito legal retroativo a 21 de novembro de 2011.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/2014.

Ementa: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.605/2011, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.605/2011, de 21 de novembro de 2011:

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 08 de maio de 2014.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO

- PRESIDENTE -

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

-1º SECRETÁRIO -


ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO

-2º SECRETÁRIO -